



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE TRABALHO

Anexo ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2018-SRPRF/RS, firmado entre a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul-SRPRF/RS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, visando a avaliação de possibilidades de inovação, mapeamento de oportunidades para melhoria do desempenho e incremento da sustentabilidade, assim como para qualificação do processo de acompanhamento das instalações prediais da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul. Este Plano detalha ações e estratégias necessárias à realização das atividades.

1. **DADOS DOS PARTICIPES**

<b>Razão Social:</b> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		
<b>CNPJ/MF:</b> 00.394.494/0114-13	<b>Ramo de Atividade:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<b>Endereço:</b> AVENIDA A.J. RENNER 2701 - BAIRRO HUMAITÁ		
<b>Cidade:</b> PORTO ALEGRE	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90.250-000
<b>Telefone:</b> (51) 33759740		
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>		
LUIS CARLOS REISCHACK JUNIOR - SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO	Competência dada pelas Portarias MJ nº: 711/2017, publicada no DOU de 27 de abril de 2017 - email: sup.rs@prf.gov.br	
<b>RG:</b> /RS	<b>CPF:</b> 005.582.780-27	

<b>Razão Social:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		
<b>Endereço:</b> Av. Paulo Gama, 110.		
<b>Cidade:</b> PORTO ALEGRE	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90040-060
<b>CNPJ:</b> 92.969.856/0001-98	<b>Telefone:</b> (51)3308-3029	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFRGS</b>		
RUI VICENTE OPPERMANN - REITOR DA UFRGS	Termo de Transmissão de cargo Reitor, em 29 de setembro de 2016. Publicação Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2016, Seção 2, pág. 1. Decreto Presidencial publicado no 20 de setembro de 2016, Seção 2, pág. 1. - email: reitor@gabinete.ufrgs.br	
<b>RG:</b> 1006838567 SSP-RS	<b>CPF:</b> 148.516.100-25	

2. **OBJETO**

2.1. Viabilizar a celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando a conjugação de esforços para que a expertise de especialistas da UFRGS em áreas associadas a técnicas e métodos de construção, patologia e recuperação das construções, gestão de requisitos, modelagem em BIM, segurança contra incêndio, desenvolvimento e emprego de soluções e técnicas inovadoras de construção, sustentabilidade, controle e gestão da qualidade, entre outras, possam ser empregadas para dar suporte à PRF na concepção, modelagem, avaliação de demandas e preparação dos termos, seleção de propostas e acompanhamento da qualidade durante a execução de um conjunto de obras de infraestrutura predial.

2.2. O presente plano de trabalho detalha as ações e estratégias a serem adotadas. O mesmo foi concebido considerando que a interação incluirá as obras de revitalização e adaptação do prédio da superintendência da PRF, as obras do Centro de Operações e Treinamento em Porto Alegre e até 10 Unidades Operacionais UOP e Delegacias Regionais da PRF no Estado do Rio Grande do Sul, previstos para as cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas (UOP e Delegacia), Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Uruguai, Sarandi e Santana do Livramento.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que a normativa 02/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, estabelece que os prédios da Administração Pública devem buscar adotar medidas de sustentabilidade, em particular ligadas à eficiência energética;

3.2. Considerando que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS conta em seus quadros especialistas em várias áreas de conhecimento associadas ao projeto, conservação e melhoria do desempenho de edificações, assim como sobre possíveis inovações e tendências de construção emergentes;

3.3. Considerando que a geração de projetos adequados para licitação, assim como a adaptação da infraestrutura existente, para atender as demandas emergentes da sociedade, em termos de sustentabilidade, economicidade, e resiliência, demandam conhecimento específico e especializado;

3.4. Considerando que a natureza transitória da demanda objeto do Termo desaconselha a incorporação definitiva de profissionais com todas as formações necessárias na Polícia Rodoviária Federal – PRF;

3.5. Considerando que a interação e troca de conhecimentos entre órgãos federais é uma alternativa eficiente e produtiva de atender demandas especializadas, permitindo que cada instituição colabore com o melhor de sua atuação, para melhoria dos serviços públicos;

3.6. Considerando que a adoção de tecnologias de projetos e construção emergentes como a BIM (Building Information Modeling), permite o desenvolvimento de modelos virtuais de produtos e processos na indústria de construção, o adequado dimensionamento de demandas de conservação e atualização e a identificação de demandas técnica economicamente aplicáveis; assim como a melhoria nos processos de geração das licitações, seleção de propostas e acompanhamento das obras beneficia e racionaliza os investimentos em infraestrutura;

3.7. Considerando que a avaliação da possibilidade de adoção de novas tecnologias em obras públicas, num sentido de living lab, é interessante e desejável;

3.8. Os participantes resolvem celebrar o presente termo de cooperação, para viabilizar a atuação conjunta no sentido de avaliar possibilidades de inovação e fomentar a melhoria do desempenho e o incremento da sustentabilidade e qualidade de instalações da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

### 4. ESCOPO

4.1. O Plano de Trabalho visa atender às demandas apresentadas pela Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, de estabelecimento de uma parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para possibilitar o estudo de soluções de conservação e sustentabilidade a partir do desenvolvimento tecnológico e da aplicação do uso de novas ferramentas de gestão de requisitos na construção civil.

4.2. O Plano de Trabalho se foca em 3 (três) conjuntos de atividades:

#### 4.2.1. OBRA DA SUPERINTENDÊNCIA:

4.2.1.1. A obra em questão trata-se do reposicionamento de sua Superintendência para o antigo prédio do Centro de Processamento de Dados – CPD do Banco do Brasil, localizado na Avenida dos Estados, 1545 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, com vista à realização de uma parceria voltada à revitalização e modernização das instalações para adequação à nova utilização. Se trata de um prédio histórico e simbólico para cidade de Porto Alegre devido à sua arquitetura diferenciada no estilo de pirâmide invertida, que demanda uma grande reestruturação em função de seu desuso por parte do Banco do Brasil, obsolescência de sistemas e modificação de tipo de atividade.

4.2.1.2. Face à necessidade de mudança de estrutura de uso, existe a necessidade de um trabalho de gestão dos requisitos dos usuários da edificação a ser revitalizada e modernizada, para que o projeto atenda às necessidades dos mesmos. A gestão dos requisitos compreende a captação dos requisitos, seu processamento, priorização e disponibilização das informações para apoiar as decisões de projeto e execução da obra. Dada a complexidade da edificação, propõe-se que todo o projeto seja elaborado em BIM (Building Information Modelling), cuja tradução é Modelagem da Informação na Construção. A modelagem proposta, orientada pela tecnologia, tem como característica principal facilitar o compartilhamento e o reuso de informações digitais sobre o produto e o processo de produção durante todo o ciclo de vida do empreendimento. Os modelos BIM permitem aumentar a eficiência do processo de projeto, eliminar erros de projeto, testar o desempenho dos edifícios, armazenar informações sobre os requisitos dos usuários, e simular o processo de produção, entre outros benefícios.

4.2.1.3. Também são necessárias adequações estruturais que possibilitem a modernização do prédio, adequação ao novo uso e orientação aos requisitos de sustentabilidade conforme vem sendo discutido no Senado Federal, por meio da proposição de projeto de lei (PLS nº 252/2014) para adoção de práticas de construção sustentável em prédios da União. Por se tratar de um prédio com mais de 40 anos, é necessário avaliar também manifestações patológicas e possíveis intervenções corretivas e preventivas de forma a garantir o prolongamento da vida útil da edificação.

4.2.1.4. A utilização da edificação para outra finalidade requer ainda a elaboração de um novo plano de prevenção e proteção contra incêndio – PPCI, de acordo com a legislação vigente. Para tanto, será necessário elaborar os requisitos para garantir a segurança da edificação em uma situação de incêndio, e a possível viabilidade da instalação destes requisitos, considerando tratar-se de uma edificação existente, construída em um período anterior à legislação vigente.

4.2.1.5. Com a finalidade de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 2/2014 do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, Portaria nº 23/2015 do MPOG e legislações complementares, a edificação deverá ser etiquetada pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE. Deverá ser adquirida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE nível A para o projeto e para o edifício construído. Vide mais informações em: <http://www.pbefedifica.com.br/etiquetagem/publica>.

4.2.1.6. Em relação à infraestrutura do prédio se observa uma obra pujante, muito bem projetada e executada, que apesar de antiga e com problemas de conservação, ainda se mantém em plenas condições de uso. As notáveis adequações ao longo do tempo e a manutenção insuficiente revelam sistemas (ex: climatização, elétrico, hidrossanitário, revestimentos, coberturas) que precisam menor ou maior volume de reformas. Preliminarmente, é possível identificar que itens tais como esquadrias, cobertura e sistema de climatização terão de passar por vultuosas interferências. No entanto, a real dimensão destas necessidades de reforma, que resultará em um anteprojeto e um memorial descritivo para o Edital, será posta no momento da atualização do levantamento, a partir dos diagnósticos das especialidades previamente citadas nesta proposta (estrutura, manifestações patológicas e PPCI) e também em decorrência dos requisitos da PRF para a ocupação. De maneira complementar, mas não menos importante, deveremos atentar às peculiaridades da arquitetura do prédio, que deverá ser respeitada frente ao seu histórico para a arquitetura nacional.

4.2.1.7. Além da definição das soluções para readequação das instalações para nova sede da PRF, visando desenvolvimento e aplicação de soluções com inovação tecnológica, levando em conta a conservação e sustentabilidade ambiental, a cooperação propiciará ainda o uso dessas soluções inovadoras no acompanhamento das obras em andamento no Estado.

4.2.1.8. A partir das atividades supracitadas e apresentadas na Figura 1, será desenvolvido a parte técnica para o Edital de licitação da reforma na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, no regime de contratação integrada.

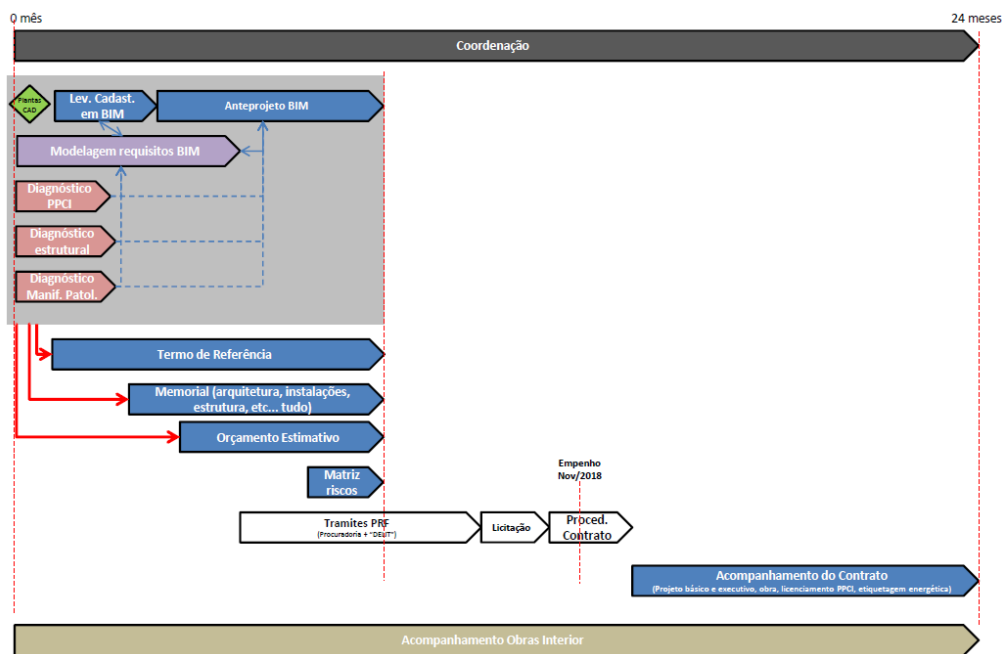


Figura 1 - Cronograma de atividades para a nova Sede

#### 4.2.2. ACOMPANHAMENTO EM CARÁTER CONSULTIVO DOS PROJETOS E OBRAS DE UNIDADES OPERACIONAIS - UOPs E SEDES DE DELEGACIAS

4.2.2.1. Acompanhamento e assessoria na incorporação de elementos de inovação tecnológica e técnicas sustentáveis aos projetos de até 5 (cinco) Sedes de Delegacia ou Unidades Operacionais – UOPs a serem contratados pela PRF/RS, localizadas nos municípios de Caxias do Sul, Passo Fundo, Santa Maria, São Leopoldo e Uruguaiiana

4.2.2.2. Enquanto isso a assessoria em caráter consultivo na execução das obras, se dará para até onze (11) das obras de Sedes de Delegacia ou Unidades Operacionais Padrão – UOPs da PRF/RS em Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas (UOP e Delegacia), Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Uruguaiiana, Sarandi, Santana do Livramento e Centro de Treinamento em Porto Alegre.

4.2.2.3. A assessoria das obras supracitadas, se dará em periodicidade mensal (uma vez por mês), preferencialmente nas datas de medição de cada etapa das obras, por um profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil vinculado formalmente à UFRGS, junto à equipe da PRF designada para o acompanhamento e fiscalização das obras, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93.

4.2.2.4. Havendo a necessidade de visita às Unidades em periodicidade superior ao previsto no parágrafo anterior, para o acompanhamento de medições ou em situações específicas, o profissional designado pela Universidade deverá efetuar a visita à obra, sendo que a PRF se responsabilizará pelos custos de diárias (conforme Decreto nº 5.992/2016).

4.2.2.5. O profissional designado pela UFRGS emitirá a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao acompanhamento dos serviços da obra, no CREA, conforme Resolução n.º 425/98-CONFEA, ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no CAU, sendo que os custos referente à ART serão de responsabilidade da PRF.

4.2.2.6. Destaca-se: a UFRGS não desempenhará nem assumirá a função de fiscalização das obras, mas assessorará o fiscal designado pela PRF, vindo a assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93.

#### 4.2.3. ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PARTE TÉCNICA DO EDITAL PARA PROJETO E OBRA DA CONSTRUÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) UNIDADES OPERACIONAIS – UOPS PADRÃO DA PRF/RS E DO CENTRO DE TREINAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE RDC (REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA)

4.2.3.1. As atividades contemplam a orientação e apoio na adequação dos documentos técnicos disponibilizados pela PRF/RS (no mínimo os anteprojetos e planos de necessidades) para construção de Edital na modalidade RDC (regime de contratação integrada) para projeto e obra da construção de Unidade Operacional – UOP padrão da PRF para as localidades de Santana do Livramento e Sarandi, do Centro de Treinamento, bem como acompanhamento e apoio na fiscalização destas obras, na forma prevista no item 4.2.2.

### 5. ATIVIDADES E METAS PREVISTAS

5.1. Para atingir o objetivo estabelecido, prevê-se a seguinte sequência e metodologia a serem utilizadas, que poderá ser ajustada de comum acordo entre as partes:

#### 5.1.1. Diagnóstico da condição atual do prédio que sediará a nova sede da superintendência da PRF/RS:

5.1.1.1. **Resultado Esperado:** Caracterizar as condições estruturais da edificação em termos de manifestações patológicas, necessidade para anteprojeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, necessidades em termos de instalações para alocação de pessoal e serviços, bem como de circulação, infraestrutura para atendimento das funções atribuídas às novas instalações, bem como atendimento a questões especiais demandadas pela PRF.

#### 5.1.1.2. Ações Propostas:

- Levantamento de informações gerais sobre a edificação por meio da documentação, plantas existentes e visitas ao local;
- Atualizar o levantamento cadastral da edificação; levantar o estado de conservação, avaliar as possibilidades e demandas de intervenção e indicar os requisitos para montagem dos termos de referência para eventual contratação de serviços;
- Utilização de ferramentas modernas como BIM (Building Information Modelling), cuja tradução é Modelagem da Informação na Construção, que permitem aumentar a eficiência do processo e eliminar erros de projeto, testar o desempenho dos edifícios,

armazenar informações sobre os requisitos dos usuários, e simular o processo de produção, entre outros benefícios. Assim, em conjunto com a PRF/RS refinar o mapeamento de requisitos, para fins de definição de funções e características de áreas e espaços do prédio para nova ocupação da edificação;

d) Estudo das principais atividades desenvolvidas e fluxo de circulação na sede atual da superintendência da PRF, como forma de projetar o uso das futuras instalações, com levantamento de necessidades e requisitos para atendimento às atividades atuais da equipe da PRF e ao planejamento de atividades futuras na nova sede;

e) Avaliar os sistemas auxiliares de combate a incêndio, climatização, iluminação e aproveitamento de energias renováveis, estudando as possibilidades e demandas de intervenção/melhoria, para maior economicidade, eficiência ou melhoria da operação.

#### 5.1.2. **Análise e avaliação de soluções baseadas em desenvolvimento tecnológico para revitalização da edificação da nova Sede da Superintendência da PRF/RS:**

5.1.2.1. **Resultado Esperado:** Levantar, avaliar e indicar soluções de sustentabilidade possíveis que possam transformar a edificação em um exemplo de estrutura pública sustentável e tecnológica, visando redução dos custos operacionais e preservação/valorização do imóvel em objeto, que tem características únicas e históricas, sendo marco referencial na paisagem urbana de Porto Alegre.

##### 5.1.2.2. **Ações Propostas:**

a) Estudo de soluções para as questões levantadas na fase de diagnóstico, que busquem aprimorar a estrutura por meio de técnicas que visam reduzir o impacto ambiental e tornam a edificação sustentável;

b) Sugerir estratégias que tragam a redução do consumo de energia elétrica, utilização de energias alternativas, o melhor uso da água com maior eficácia na limpeza - pelo reuso de águas, melhor utilização da iluminação natural, dentre outras. Estas estratégias serão orientações sujeitas a modificações ao longo do desenvolvimento do projeto e procedimentos de etiquetagem energética.

#### 5.1.3. **Desenvolvimento da parte técnica do Edital para projeto e obra da Reforma do Prédio da nova superintendência da PRF/RS:**

5.1.3.1. **Resultado Esperado:** Elaboração da documentação técnica do Edital para licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação Pública – RDC (Lei nº 12.462/11), sob regime de contratação integrada, que conduzam: (i) o projeto a atender as necessidades da PRF balizado pelas limitações de tempo, recursos e condições do próprio prédio; e (ii) a obra a ser bem-sucedida.

##### 5.1.3.2. **Ações Propostas:**

a) Desenvolvimento do termo de referência; do levantamento cadastral; do programa de necessidades (requisitos de projeto); do anteprojeto; do memorial descritivo; do orçamento estimativo; do cronograma físico; da matriz de riscos (parte técnica); da sugestão de itens de aceitabilidade, da habilitação técnica e do julgamento de propostas técnicas (este último caso seja adotado o critério de julgamento técnica e preço), itens necessários para o Edital.

#### 5.1.4. **Acompanhamento e assessoria consultiva do processo de contratação e das obras da nova sede da superintendência da PRF/RS:**

5.1.4.1. **Resultado Esperado:** Acompanhamento do processo de contratação da obra da nova sede e acompanhamento e supervisão na fiscalização do projeto e obras de revitalização do prédio que irá sediar as novas instalações da Superintendência da PRF/RS.

##### 5.1.4.2. **Ações Propostas:**

a) Apoio técnico e orientação durante todas as etapas até a conclusão da contratação da empresa que fará a obra de remodelação do edifício que abrigará a nova sede da superintendência da PRF/RS;

b) Apoio em caráter consultivo na elaboração dos projetos da nova Sede, a ser desenvolvido pela empresa selecionada no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (regime de contratação integrada);

c) Vistoria em campo para acompanhamento da execução da obra da nova Sede da Superintendência da PRF/RS, em caráter consultivo, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93.

#### 5.1.5. **Acompanhamento de projetos e execução das obras de delegacias ou UOPs da PRF/RS no interior do Estado do Rio Grande do Sul:**

5.1.5.1. **Resultado Esperado:** Acompanhamento da execução, em caráter consultivo, de até 8 (oito) obras de sedes de Delegacias ou Unidades Operacionais – UOPs da PRF/RS no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

##### 5.1.5.2. **Ações Propostas:**

a) Assessoria na incorporação de elementos de inovação tecnológica e técnicas sustentáveis aos projetos de até 5 (cinco) Sedes de Delegacia ou Unidades Operacionais – UOPs a serem contratados pela PRF/RS, localizadas nos municípios de Caxias do Sul, Passo Fundo, Santa Maria, São Leopoldo e Uruguaiana

b) Acompanhamento da execução das obras, em caráter consultivo, de até 5 (cinco) Sedes de Delegacia ou Unidades Operacionais Padrão – UOPs citadas no item “a” e, adicionalmente, de 3 (três) Sedes de Delegacia e Unidades Operacionais – UOPs localizadas em Pelotas (Delegacia e UOP) e Rio Grande (UOP), na forma prevista no item 4.2.2 deste documento.

#### 5.1.6. **Adequação da parte técnica do Edital na modalidade RDC (regime de contratação integrada) para projeto e obra de até 2 (duas) Unidades Operacionais – UOPs padrão e do Centro de Treinamento da PRF/RS (Porto Alegre):**

5.1.6.1. **Resultado Esperado:** Adequação da parte técnica do Edital, para contratação na modalidade RDC, sob o regime de contratação integrada, para projeto e obra da construção de Unidades Operacionais – UOPs padrão para as localidades de Santana do Livramento e Sarandi e do Centro de Treinamento – CT em Porto Alegre, a partir da disponibilização pela PRF/RS dos anteprojeto e planos de necessidades, bem como, no caso específico do CT, do projeto conceitual a ser contratado pela PRF/RS e desenvolvido com orientação da equipe da UFRGS nos requisitos necessários para justificar o RDC no regime indicado.

##### 5.1.6.2. **Ações Propostas:**

a) Desenvolvimento do termo de referência; do levantamento cadastral; do programa de necessidades (requisitos de projeto); do anteprojeto; do memorial descritivo; do orçamento estimativo; do cronograma físico; da matriz de riscos (parte técnica); da sugestão de itens de aceitabilidade, da habilitação técnica e do julgamento de propostas técnicas (este último caso seja adotado o critério de julgamento técnica e preço), itens necessários para o Edital na modalidade de RDC, sob regime de contratação integrada, para as Unidades descritas no item 5.1.6.1.

b) Elaboração do termo de referência do Edital.

#### 5.1.7. **Acompanhamento do projeto e execução da obra de até 2 (duas) Unidades Operacionais – UOPs (Santana do Livramento e Sarandi) e do Centro de Treinamento da PRF/RS (Porto Alegre):**

5.1.7.1. **Resultado Esperado:** Assessoramento e supervisão na fiscalização dos projetos e obras do Centro de Treinamento – CT em Porto Alegre e de até duas (2) obras de Unidades Operacionais – UOPs da PRF/RS de Santana do Livramento e Sarandi.

**5.1.7.2. Ações Propostas:**

a) Acompanhamento da execução das obras, em caráter consultivo, de até duas (2) obras de Unidades Operacionais – UOPs da PRF/RS em Santana do Livramento e Sarandi e do Centro de Treinamento em Porto Alegre, na forma prevista no item 4.2.2 deste documento.

**5.2. Os seguintes entregáveis estão propostos:**

a) Documentos técnicos para o Edital em Regime Diferenciado de Contratação Pública– RDC (Lei nº 12.462/11), sob regime de contratação integrada, para obra da nova sede da superintendência:

- Termo de referência;
- Levantamento cadastral;
- Programa de necessidades (requisitos de projeto);
- Anteprojeto;
- Memorial descritivo;
- Orçamento estimativo;
- Cronograma físico;
- Matriz de riscos (parte técnica);
- Sugestão de itens de aceitabilidade, habilitação técnica e julgamento de propostas técnicas (este último caso seja adotado o critério de julgamento técnica e preço).

b) Relatórios de acompanhamento da obra da nova sede da superintendência;

c) Documentos técnicos adaptados para Edital em Regime Diferenciado de Contratação Pública– RDC (Lei nº 12.462/11), sob regime de contratação integrada, para o Centro de Treinamento de Porto Alegre e até dois (2) projetos de Unidades Operacionais – UOPs da PRF/RS;

d) Relatórios de acompanhamento e supervisão dos projetos e obras do Centro de Treinamento e de até dez (10) sedes de Delegacias ou Unidades Operacionais – UOPs da PRF/RS distribuídos no Estado do RS;

e) Relatórios de desenvolvimento da adequação da parte técnica do edital para projeto e obra do Centro de Treinamento da PRF/RS e de Unidades Operacionais – UOPs para contratação por RDC (regime de contratação direta);

5.2.1. Os relatórios de serviços deverão ser apresentados com todos os documentos pertinentes, inclusive atas de reuniões realizadas, planilhas, gráficos ilustrativos, descrição dos estudos desenvolvidos no período vencido, as questões mais importantes e as soluções técnicas indicadas, e, finalmente, as atividades a serem abrangidas no período seguinte de trabalho, quando for o caso.

**6. PRAZOS E CRONOGRAMA**

6.1. Os citados trabalhos serão executados da seguinte forma:

6.1.1. Elaboração da parte técnica do Edital para contratação em modalidade RDC da obra de revitalização da nova sede da Superintendência da PRF/RS em até 90 (noventa) dias corridos;

6.1.2. Acompanhamento do processo de licitação 90 (noventa) dias corridos, incluindo prazo para avaliação do Termo de Referência pelo setor jurídico da PRF, abertura do processo de licitação e processo de contratação da empresa da obra de revitalização da nova sede da Superintendência da PRF/RS;

6.1.3. Acompanhamento do contrato que incluirá projeto básico, projeto executivo e execução da obra de revitalização da nova sede da Superintendência da PRF/RS em até 540 (quinhentos e quarenta) dias, conforme Figura 2;

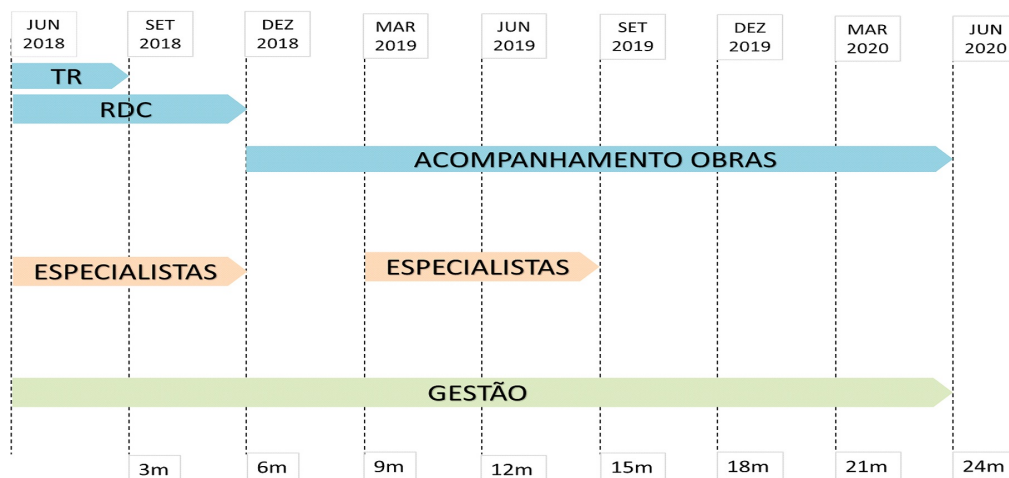


Figura 2: Cronograma físico das atividades 1, 2 e 3.

6.1.4. Acompanhamento em caráter consultivo, dos projetos e obras de sedes de delegacias ou Unidades Operacionais – UOPs da PRF/RS em até 720 (setecentos e vinte) dias;

6.1.5. Desenvolvimento da adequação da parte técnica do edital para projeto e obra de Unidades Operacionais – UOPs e Centro de Treinamento da PRF/RS para contratação por RDC em até 100 (cem) dias.

**7. EQUIPE TÉCNICA**

7.1. A equipe técnica que será reunida para a execução do referido Projeto, objeto deste Plano de Trabalho, consta na Planilha Orçamentária (Anexo I) expondo ainda todos os perfis profissionais necessários (Anexo II) ao completo cumprimento deste Plano.

7.2. Para execução dos trabalhos descritos no Plano de Trabalho, a equipe técnica proposta foi subdividida em 5 (cinco) equipes de trabalho, conforme as especialidades e funções ao longo do contrato, a saber: (1) Coordenação, (2) Infraestrutura, (3) BIM + Requisitos, (4) Estrutural e PPCI, (5) Acompanhamento de Obras e Gestão de Dados.

7.3. A equipe de coordenação é composta por professores doutores, pós doutorandos e um aluno de graduação, vinculados às áreas de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, com grande experiência na gestão de projetos públicos e gestão de setores organizacionais da UFRGS. Destaca-se ainda que o coordenador e a vice coordenadora desta proposta são, respectivamente, o diretor e a vice-diretora da Escola de Engenharia da UFRGS.

7.4. Fazem parte da equipe técnica de Infraestrutura, engenheiros e arquitetos com vasta experiência em projetos e contratações públicas, alguns com grande vivência na área de manutenção, logística e fiscalização de obras.

7.5. A equipe encarregada na Modelagem BIM e Gestão de Requisitos dos Usuários tem grande experiência na gestão de empreendimentos tanto no que se refere à utilização de modelos BIM para o desenvolvimento de projetos e também para apoiar as tomadas de decisão. Entre os estudos realizados neste tema, destaca-se o estudo da ampliação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, o Campus da UNISINOS em Porto Alegre, empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, e diversos empreendimentos industriais e hospitalares de alta complexidade. Para a realização do trabalho será utilizada a infraestrutura de hardware e software disponível no NORIE (Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação), um dos laboratórios da área de Engenharia Civil da Escola de Engenharia.

7.6. A equipe denominada Estrutural + PPCI conta com profissionais com experiência em inspeção e diagnóstico de estruturas de concreto armado, bem como em técnicas de reforço e recuperação estrutural, visando atender as possíveis readequações de uso da estrutura e a eventual necessidade de reforço estrutural. Além disso, a equipe também é composta por profissionais com experiência em projeto e dimensionamento de medidas de segurança visando a segurança contra incêndios das edificações, de forma a compor os requisitos para garantir a segurança da edificação em caso de um eventual incêndio.

7.7. A equipe de Acompanhamento de Obras e Gestão de Dados trata-se de uma multidisciplinar, com capacidade de realizar o acompanhamento consultivo tanto dos processos para realização da contratação via RDC, bem como e, principalmente, da evolução das obras da nova superintendência e das UOPs previstas nesta proposta técnica. Esta equipe contará com profissionais especialistas em arquitetura e engenharia civil, que responderão pelo acompanhamento técnico, bem como integrantes da coordenação geral do projeto, que responderão pelo bom andamento do cronograma de acompanhamento e obras a ser estabelecido junto à PRF.

## 8. PLANOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre as partes requererá o montante total de recursos no valor de R\$ 1.243.113,95 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos), a ser descentralizado em 02 (dois) repasses, pela SRPRF/RS, para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no início da vigência do Termo de Descentralização Orçamentária e no primeiro semestre de 2019.

Órgão	Natureza de Despesa	Valor Exercício 2018	Valor Exercício 2019	Total Estimado
200119	33.90.39	R\$ 994.491,16	R\$ 248.662,79	R\$ 1.243.113,95

8.2. A Planilha Orçamentária abaixo apresenta a composição dos custos para se chegar ao valor global do Plano de Trabalho, a partir das participações homem/hora dos especialistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e das contratações necessárias que se constituem a Equipe Técnica, bem como das Despesas Gerais previstas e dos Custos Indiretos e das Despesas Fiscais incorrentes.

Item	Discriminação	Unid.	Unit. (R\$)	Quantidade			Total R\$
				p/ Mês	Meses	Total	
<b>1</b>	<b>Pessoal</b>						
<b>1.1</b>	<b>Pessoal - Coordenação</b>						
1.1.1	Coordenação Geral	Mês	2.200,00	1	24	24	52.800,00
1.1.2	Vice Coordenação	Mês	2.200,00	1	24	24	52.800,00
1.1.3	Gestão Operacional	Mês	3.300,00	1	16	16	52.800,00
1.1.4	Gestão Operacional de Equipe	Mês	4.100,00	1	24	24	98.400,00
1.1.5	Coordenador Técnico de Equipe e Gestão	Mês	4.100,00	1	24	24	98.400,00
1.1.6	Apoio Técnico	Mês	1.000,00	1	18	18	18.000,00
<b>Subtotal 1.1</b>							<b>373.200,00</b>
1.2	<b>Pessoal - Análise de Infraestrutura</b>						
1.2.1	Coordenador Técnico de Projeto e Infraestrutura	Mês	2.200,00	1	18	18	39.600,00
1.2.2	Especialista em Arquitetura e Acompanhamento	Mês	1.500,00	1	12	12	18.000,00
1.2.3	Especialista em Sustentabilidade / Eficiência Energética	Mês	1.500,00	1	6	6	9.000,00
1.2.4	Especialista em Climatização	Mês	1.000,00	1	6	6	6.000,00
1.2.5	Técnico em Elétrica	Mês	1.000,00	1	18	18	18.000,00
1.2.6	Técnico em Elétrica e Acompanhamento	Mês	1.000,00	1	18	18	18.000,00
1.2.7	Técnico em Mecânica	Mês	1.000,00	1	6	6	6.000,00
1.2.8	Apoio Técnico em Arquitetura e Acompanhamento	Mês	750,00	1	8	8	6.000,00
1.2.9	Apoio Técnico em Arquitetura	Mês	750,00	1	6	6	6.000,00
<b>Subtotal 1.2</b>							<b>125.100,00</b>
1.3	<b>Pessoal - BIM + Requisitos</b>						
1.3.1	Coordenador Técnico e Gestão de Requisitos e Modelagem BIM	Mês	2.200,00	1	18	18	39.600,00
1.3.2	Especialista em Gestão de Requisitos e Modelador BIM	Mês	2.200,00	1	10	10	22.000,00
1.3.3	Especialista em Análise de Desempenho	Mês	1.800,00	1	6	6	10.800,00
1.3.4	Especialista em Modelagem BIM	Mês	1.500,00	1	6	6	9.000,00
1.3.5	Especialista em Levantamento de Requisitos	Mês	1.500,00	1	12	12	18.000,00
1.3.6	Analista de Modelagem BIM	Mês	1.500,00	1	12	12	18.000,00
1.3.7	Analista de Requisitos	Mês	1.500,00	1	12	12	18.000,00
1.3.8	Especialista em Identificação e Análise de Infiltrações	Mês	1.500,00	1	6	6	9.000,00
<b>Subtotal 1.3</b>							<b>144.400,00</b>
1.4	<b>Pessoal - Estrutural e PPCI</b>						
1.4.1	Coordenador Técnico de Avaliação Estrutural e PPCI	Mês	2.200,00	1	18	18	39.600,00
1.4.2	Especialista em Estruturas e PPCI	Mês	1.800,00	1	18	18	32.400,00
1.4.3	Especialista em Conservação e Patologia das Construções	Mês	1.500,00	1	12	12	18.000,00

1.4.4	Especialista em Patologia de Estruturas e Edificações	Mês	1.000,00	1	12	12	12.000,00
1.4.5	Especialista em PPCI	Mês	1.000,00	1	12	12	12.000,00
1.4.6	Apoio Técnico em Avaliação Estrutural	Mês	750,00	1	6	6	4.500,00
1.4.7	Apoio Técnico em Patologia de Estruturas e Edificações	Mês	750,00	1	6	6	4.500,00
<b>Subtotal 1.4</b>							<b>123.000,00</b>
<b>1.5</b>	<b>Pessoal - Acompanhamento de Obras de UOPs</b>						
1.5.1	Coordenador Técnico em Desenvolv. de Requisitos para UOPs	Mês	1.800,00	1	12	12	21.600,00
1.5.2	Especialista em Levantamento de Requisitos	Mês	1.800,00	1	12	12	21.600,00
1.5.3	Especialista em Engenharia Civil ou Arquitetura	Mês	1.500,00	1	18	18	27.000,00
1.5.4	Modelador em BIM	Mês	1.500,00	1	3	3	4.500,00
1.5.5	Técnico em Seg. do Trab. e Especialista em Gestão Obras	Mês	1.000,00	1	18	18	18.000,00
1.5.6	Suporte Operacional e Gestão de Dados	Mês	1.000,00	1	12	12	12.000,00
<b>Subtotal 1.5</b>							<b>104.700,00</b>
<b>Subtotal 1</b>							<b>870.400,00</b>
<b>2</b>	<b>Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
2.1	Orçamentista Superintendência	Mês	6.000,00	1	6	6	36.000,00
2.2	Equipamentos para Vistorias	Mês	4.000,00	1	5	5	20.000,00
2.3	Serviços Gráficos	Mês	2.000,00	1	4	4	8.000,00
2.4	Design e Diagramação	Mês	2.000,00	1	5	5	10.000,00
2.5	ISSQN	Mês	3.700,00	1	1	1	3.700,00
2.6	ART	Mês	1.000,00	1	1	1	1.000,00
<b>Subtotal 2</b>							<b>78.700,00</b>
<b>3</b>	<b>Passagens e Diárias</b>						
3.1	Passagens	Passag.	265,00	2	24	48	12.720,00
3.2	Diárias	Diária	200,00	10	24	240	48.000,00
3.3	Diárias Sarandi e Livramento	Diária	200,00	4	24	96	19.200,00
<b>Subtotal 3</b>							<b>79.920,00</b>
<b>4</b>	<b>Material de Consumo</b>						
4.1	Material de Expediente	Mês	200,00	1	24	24	4.800,00
4.2	Combustível	Mês	490,00	1	24	24	11.760,00
4.3	Combustível Sarandi e Livramento	Mês	40,00	1	24	24	960,00
<b>Subtotal 4</b>							<b>17.520,00</b>
<b>5</b>	<b>Aluguel de Veículos</b>						
5.1	Aluguel de Veículos	Mês	150,00	5	24	120	18.000,00
5.2	Aluguel de Veículos Sarandi e Livramento	Mês	150,00	1	24	24	3.600,00
<b>Subtotal 5</b>							<b>21.600,00</b>
<b>Subtotal Geral</b>							<b>1.068.140,00</b>
<b>6</b>	<b>Custos Administrativos</b>						
6.1	Custos Operacionais (Fundação)	Ano	30.293,31	1	2,25	2,25	68.159,95
6.2	Ressarcimento Infraestrutura (UFRGS)	%				5,0	53.407,00
6.3	Ressarcimento Infraestrutura (Escola de Engenharia)	%				5,0	53.407,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>1.243.113,95</b>

8.3. A Natureza de Despesa prevista no item 8.1 deste Plano, poderá ser alterada, mediante solicitação da UFRGS à SRPRF-RS.

8.4. Concordam na contratação da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng) para gerenciamento administrativo-financeiro, a ser remunerado de acordo com a Portaria PROPLAN UFRGS nº 9085 de 14/11/2016 (valor no plano de trabalho).

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada será formalizada pelo parceiro ao término do objeto, devendo ser encaminhado à unidade descentralizadora no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência deste Instrumento.

9.2. Caberá à recebedora promover, por meio de sua Unidade Gestora, a prestação de contas referente à aplicação e execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos deste Termo de Execução Descentralizada juntamente com sua Prestação de Contas Anual aos seus Órgãos de Controle Interno e Externo da União.

## 10. DA VIGÊNCIA

10.1. O Termo terá vigência de 27 (vinte e sete) meses a contar de sua assinatura, sendo os 3 (três) últimos para prestação de contas, renováveis a partir de acordo entre as partes.

## 11. DA RESCISÃO

11.1. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por manifestação de quaisquer partícipes, mediante a solicitação por escrito, para que seus efeitos cessem no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser rescindido de pleno direito por intermédio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou por superveniência de norma legal, fato que o torne material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações e creditando-se-lhes os benefícios decorrentes do prazo em que tenha vigido.

## 12. DO FORO

12.1. Para dirimir as questões oriundas do Termo de Execução Descentralizada, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste Contrato.

LUIS CARLOS REISCHACK JUNIOR Superintendente SRPRF-RS Substituto	RUI VICENTE OPPERMANN Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS REISCHACK JUNIOR, Superintendente Regional no Rio Grande do Sul Substituto(a)**, em 18/07/2018, às 16:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Vicente Oppermann, Usuário Externo**, em 19/07/2018, às 09:46, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO RODRIGO STEFENS, Policial Rodoviário Federal**, em 19/07/2018, às 10:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CASTRO DA SILVA, Policial Rodoviário Federal**, em 19/07/2018, às 10:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **13304432** e o código CRC **E65E0E4C**.



Referência: Processo nº 08660.023847/2018-38



SEI nº 13304432